



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 10/12/2018


MANTÉM VETO TOTAL AO PROJETO
DE LEI Nº 1.728/2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o art. 76 do Regimento Interno, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o veto total do Chefe do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.728/2018, que Institui “O Mês Julho Verde no Município” e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

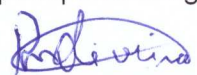
Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de dezembro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA
Vice-Presidente


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site
<https://sapl.riopomba.mg.leg.br/norma/pesquisar> em 10 de dezembro de 2018.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo